



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

ATA DA CPECC Nº 8 / 2020 - SODS (11.01.21)

Nº do Protocolo: 23520.010857/2020-16

Barreiras-BA, 23 de Dezembro de 2020

Ata da 4ª Reunião Ordinária da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura.

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às dez horas e quarenta e dois minutos, reuniram-se, por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts Meet”, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, os membros da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura sob a presidência do Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, **Cláudio Reichert do Nascimento**, contando com a participação da Vice-Presidente, Pró-Reitora de Extensão e Cultura, **Daniela Cristina Calado**; dos Diretores de Centro: **Bruno Motta Oliveira** (CMLEM) e **Vera Regiane Brescovici Nunes** (CMSAMAVI); do Vice-Diretor representando a Direção do Centro: **Paulo Henrique Gonçalves Dias Diniz** (CCET); dos Representantes Docentes dos Centros: **Jorge Luís Oliveira Santos** (CMBJLAPA) e **Ana Maria Senac Figueroa** (CCBS); e do Representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação: **Daniilo Rodrigues de Souza**; para tratarem da seguinte pauta: **1) Informes; 2) Apreciação das Atas da Câmara: Ata da 2ª Reunião Ordinária de 17 de junho de 2020 - CPECC; Ata da 1ª Reunião Extraordinária de 13 de agosto de 2020 - CPECC; Ata da 3ª Reunião Ordinária de 20 de agosto de 2020 - CPECC; 3) Apreciação de Atos - Declarações Ad Referendum à CPECC: a) aprovou o Edital Nº 04/2020 - PROPGP/UFOB, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio (PIBIC-EM) - 2020-2021, Processo 23520.006849/2020-75. Havendo quórum, o Senhor Presidente, Professor Cláudio Reichert do Nascimento, cumprimentou a todos os conselheiros presentes e deu início à 4ª Reunião Ordinária da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, assessora ao Conselho Universitário da UFOB. Passando ao primeiro ponto de pauta, para apresentação dos Informes, o Presidente consultou aos conselheiros se desejavam fazer algum relato, e não havendo manifestações, informou que a presidência da câmara enviou comunicado às direções dos centros e aos NAPS detalhando o funcionamento da câmara. Que embora conste no Regimento Geral, alguns setores ainda manifestaram dúvidas sobre os fluxos dos processos e documentos às câmaras. Detalhou as atribuições, calendário de reuniões e competências da câmara. Em seguida, tratando do segundo ponto de pauta, o Presidente informou que as contribuições encaminhadas à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior já haviam sido inseridas nas atas e consultou se havia mais alguma contribuição. Não havendo, o Presidente submeteu as Atas ao regime de votação: Ata da 2ª Reunião Ordinária, de 17 de junho de 2020; Ata da 1ª Reunião Extraordinária, de 13 de agosto de 2020; Ata da 3ª Reunião Ordinária, de 20 de agosto de 2020, sendo aprovadas por unanimidade. Passando ao terceiro ponto de pauta, o Presidente da Câmara informou que foi aprovado Ad Referendum à CPECC o Edital Nº 04/2020 - PROPGP/UFOB, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio (PIBIC-EM) - 2020-2021, Processo 23520.006849/2020-75. Esclareceu que houve retardo na divulgação das informações do resultado parcial e final por parte do CNPQ e que programa do PIBIC Ensino Médio conta, atualmente, com apenas uma parceria entre a UFOB e o CEEP Águas da Barra, e que para a submissão da proposta se faz necessária a informação das escolas parceiras. Cientificou que a**

PROPGP irá procurar, para os próximos anos, ampliar as parcerias com instituições que tenham interesse. Informou, ainda, que não houve inscritos no edital aberto, e que será realizada a reabertura. Que a UFOB foi contemplada com 7 (sete) bolsas, pelo CNPQ, para o ensino médio e iniciação científica júnior. Dados os esclarecimentos, consultou aos conselheiros se possuíam alguma dúvida. Com a palavra, a conselheira **Vera Nunes** consultou como seria realizado o trabalho de monitoria pelo professor. O conselheiro **Bruno Motta** sugeriu que fosse realizada chamada para que os centros possam realizar os convênios com as escolas interessadas e participarem dos editais. O conselheiro **Jorge Oliveira** consultou se o critério que exige que o pesquisador tenha a titulação de doutor seria exigência da UFOB ou do CNPQ. Respondendo aos conselheiros, o **Presidente** esclareceu que para abertura do processo seletivo era necessário que houvesse o convênio prévio da escola com a UFOB, e que, ao ser contemplada com as cotas, a UFOB deverá selecionar os estudantes para desenvolver o trabalho. Uma vez que a instituição recebe as cotas de bolsa, abre um edital para a iniciação científica júnior, e o docente submete a proposta, e que depois inicia-se a orientação ao estudante. Afirmou que para os próximos anos será realizada a comunicação para a efetivação dos convênios antes da submissão das propostas pela UFOB ao CNPQ. Que o critério da titulação de doutorado é exigência do CNPQ, por esse motivo as bolsas não são distribuídas de imediato, é necessária a verificação de atendimento a todas as exigências do CNPQ. Em seguida, o Presidente consultou se haviam mais dúvidas. Não havendo, o **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação a Declaração Ad Referendum à CPECC, que aprovou o Edital N° 04/2020 - PROPGP/UFOB, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio (PIBIC-EM) - 2020-2021, Processo 23520.006849/2020-75, que foi aprovada por unanimidade.** O Presidente agradeceu a todos pela presença. Às onze horas e doze minutos, o Presidente da Câmara, Professor Cláudio Reichert do Nascimento, encerrou a 4ª Reunião Ordinária da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 17 de setembro de 2020. Ata aprovada na 5ª Reunião Ordinária da CPECC, realizada em 17 de dezembro de 2020.

(Assinado digitalmente em 23/12/2020 10:29)
ALEXSANDRO MENDES ZIMER
DIRETOR
Matrícula: 2320055

(Assinado digitalmente em 23/12/2020 09:45)
ANA MARIA SENAC FIGUEROA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2269578

(Assinado digitalmente em 23/12/2020 17:40)
CLAUDIO REICHERT DO NASCIMENTO
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1146719

(Assinado digitalmente em 23/12/2020 10:33)
DANILO RODRIGUES DE SOUZA
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 1553835

(Assinado digitalmente em 23/12/2020 08:59)
GLEICIANNE DOURADO COSTA
COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR
Matrícula: 1152590

(Assinado digitalmente em 23/12/2020 10:24)
JORGE LUIS OLIVEIRA SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1582257

(Assinado digitalmente em 23/12/2020 10:19)

(Assinado digitalmente em 23/12/2020 09:28)

MAKSON ARAUJO NUNES
TEC EM NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA
Matrícula: 1152603

SERGIO MACEDO SOARES
COORDENADOR
Matrícula: 2265403

(Assinado digitalmente em 23/12/2020 10:57)
VALDEILSON SOUZA BRAGA
DIRETOR
Matrícula: 1552547

(Assinado digitalmente em 23/12/2020 09:56)
VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES
DIRETOR
Matrícula: 1034382

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2020**, tipo: **ATA DA CPECC**, data de emissão: **23/12/2020** e o código de verificação: **ed302d4f26**